



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Aditivo. Origem: Procedimento Licitatório nº 36/2017 (Pregão Eletrônico). Objeto: Contratação de cobertura securitária para os 07 (sete) veículos da frota do CRCP. Contratante: CRCP. Contratada: ALLIANZ SEGUROS S.A.. Motivo: Prorrogação contratual por mais 12 meses. Fundamento: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Vigência: 28/05/2018 a 28/05/2019. Valor global: R\$ 6.900,00. Assinatura: 14/05/2018.

ESPÉCIE: Aditivo. Origem: Procedimento Licitatório nº-51/2016 (Pregão Eletrônico). Objeto: Contratação de empresa especializada na gravação, transmissão simultânea, edição e produção de vídeos decorrentes de 200 horas de eventos do CRCP. Contratante: CRCP. Contratada: HAPPY END CINE VIDEO LTDA-ME. Motivo: Prorrogação contratual por mais 12 meses. Fundamento: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Vigência: 02/07/2018 a 02/07/2019. Valor global: R\$ 144.000,00, sendo R\$ 720,00 (hora). Assinatura: 22/05/2018.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO

Procedimento Licitatório nº 37/2018 - Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de impressões gráficas para eventos regionais. Lotes Licitados: 01. Vencedor: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA-ME, no valor global de R\$ 13.199,00. Julgamento: 16/05/2018.

MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2018/000046. OBJETO: locação de um estande durante a realização do III Colóquio sobre Contabilidade Pública e Análise de Dados e do Workshop Jovens Pesquisadores em Contabilidade Pública. CONTRATADA: ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS DA FUNDAÇÃO GETÍLIO VARGAS (FGV/EBAPE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei 8.666/93. JUSTIFICATIVA: A empresa a ser contratada é a realizadora dos eventos e tem responsabilidade exclusiva pela comercialização de estandes. VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 15.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2017/000138. OBJETO: Serviços técnicos especializados para realização das revisões obrigatórias, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios originais do fabricante, para os veículos oficiais de propriedade do CRCP. CONTRATADA: TOYAMA AUTOMÓVEIS LTDA. CNPJ: 21.460.858/0001-09. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7.242,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DO CONTRATO: 11/05/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2017/000053. OBJETO: prorrogação do contrato de locação de 5 (cinco) vagas de garagem, localizadas na Rua 6º Carmo, 55 para os veículos de propriedade do CRCP. CONTRATADA: VALDIR RUSSO. CNPJ: 021.065.017-19. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10/05/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.245/91 e 8.666/1993 e suas alterações.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE SANTA CATARINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, em observância ao disposto no artigo 8º, § 5º da Resolução CFC nº 1.309/10, intima Edson Martins Ferreira, Contador, nº de registro CRCSP-194231/0, para conhecimento de decisão proferida nos Processos Administrativos de Fiscalização CRCSC nºs 2017/000526 e 2017/000527, uma vez que o Autuado e representante legal encontra-se em local incerto e não sabido. Fica, ainda, a parte intimada de que, nos termos dos artigos 42 e 43 da Resolução CFC 1.309/10, dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para, se quiser, apresentar defesa, sob pena de revelia.

Florianópolis, 28 de maio de 2018.
MARCELLO ALEXANDRE SEEMANN
Presidente do Conselho

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, em observância ao disposto no artigo 8º, § 5º da Resolução CFC nº 1.309/10, intima Wilson Jose Mira, Técnico em Contabilidade, nº de registro CRCSC-023017/0, para conhecimento de decisão proferida no Processo Administrativo de Fiscalização CRCSC nº 2017/000704, uma vez que o Autuado e representante legal encontra-se em local

incerto e não sabido. Fica, ainda, a parte intimada de que, nos termos dos artigos 42 e 43 da Resolução CFC 1.309/10, dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para, se quiser, apresentar defesa, sob pena de revelia.

Florianópolis, 28 de maio de 2018.
MARCELLO ALEXANDRE SEEMANN
Presidente do Conselho

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, em observância ao disposto no artigo 8º, § 5º da Resolução CFC nº 1.309/10, intima William Charles Kamradt, Contador, nº de registro CRCSC-032124/0, para conhecimento de decisão proferida no Processo Administrativo de Fiscalização CRCSC nº 2017/000675, uma vez que o Autuado e representante legal encontra-se em local incerto e não sabido. Fica, ainda, a parte intimada de que, nos termos dos artigos 42 e 43 da Resolução CFC 1.309/10, dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para, se quiser, apresentar defesa, sob pena de revelia.

Florianópolis, 28 de maio de 2018.
MARCELLO ALEXANDRE SEEMANN
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO

Espécie: Permissão de Uso Onerosa a Título Precário - Processo Secom nº 067/2018. Permissonária: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região. Permitente: Estado de São Paulo - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude. Objeto: Autorização de uso de parte ou dependência do imóvel localizado à Rua Manoel da Nóbrega, 1361 - Ibirapuera - CEP: 04001-084, município de São Paulo/SP, consistente no Conjunto Desportivo "Constituição Vaz Guimarães" - Ginásio "Geraldo José de Almeida" - para a realização do evento Eleições do CRECI-SP. Data do evento: 10/05/2018. Valor: R\$ 41.081,44 (quarenta e um mil, oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Fundamentação Legal: Art. 22 da Lei Federal 9.636/98 e Decreto 3.725/2001. Dotação Orçamentária: 6.3.1.3.04.01.073 - Locação de Bens Móveis e mão de obra para o Pleito Eleitoral. Das Assinaturas: Hélio Martins Figueiredo Neto - Diretor e José Augusto Viana Neto - Presidente do CRECI-SP. Testemunhas: Milton Moreira de Barros Neto e Cláudio Borrego Nogueira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços do Processo Secom nº. 051/2016 - Pregão Eletrônico nº. 015/2016. Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região Contratada: Nova Start Fone Telecomunicações Eireli EPP. Objeto: Prestação de serviço de manutenção de equipamentos de telefonia. Data da Assinatura: 14/05/2018. Prazo do Contrato: Fica prorrogado por este termo aditivo o prazo da contratação, por mais 12 (doze) meses, com início em 06 de junho de 2018 e término em 06 de junho de 2019. Da Remuneração e das Condições de Pagamento: Levando-se em consideração a variação de 1,8128% do INPC, o valor total será de R\$ 6.987,56 (seis mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 582,30 (quinhentos e oitenta e dois reais e trinta centavos). Da Dotação Orçamentária: Elemento de despesa 6.3.1.3.04.01.029 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis, do orçamento de 2018, assim como do orçamento 2019, de forma a alcançar todo o período da contratação, ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato, não conflitantes com este termo aditivo. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Francisco Pereira Afonso, Roseane Augusto da Silva. Testemunhas: Kézia P. S. Góis e Khalad Fares.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação Empresarial e Outras Avenças. Locatário: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região. Locadora: Associação Comercial e Industrial de Ferraz de Vasconcelos. Data da Assinatura: 11/05/2018. Cláusulas Ratificadas: Fica prorrogado por este termo aditivo o prazo da locação, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 22 de junho de 2018 e findando-se em 21 de junho de 2019. As partes acordam em manter as condições de preço e forma de pagamento originalmente pactuadas, sem qualquer reajuste para o próximo período, mantendo-se o valor mensal da locação de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato, não conflitantes com este termo aditivo. Das Assinaturas: Daniel Balke, José Augusto Viana Neto e Francisco Pereira Afonso. Testemunhas: Daniela Lopes e Kézia P. S. Góis.

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMÓVEIS DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2018. Processo nº 064/2018. Dispensa de licitação nº 048/2018. Contratantes: Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Minas Gerais, CNPJ/MF 17.481.268/0001-95. Celfa Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ/MF 19.636.685/0002-38. Objeto: Acréscimo de aproximadamente 23,81% do valor inicial atualizado

do contrato. Valor do Termo Aditivo: R\$ 12.800,00, correspondentes à locação de 04 vagas de garagem, no período compreendido entre 06.06.2018 a 05.04.2019. Valor total do contrato após o acréscimo: R\$ 66.560,00. Dotação orçamentária: 6.3.1.3.04.01.027 - Locação de Bens Imóveis. Data da assinatura: 29.05.2018. Newton Marques Barbosa Júnior, Presidente do CRECI/MG.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA 13ª REGIÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA CREF13/BA Nº 5/2018

ESTABELECE AS DIRETRIZES DA VERBA DENOMINADA DE ADIANTAMENTO DE VIAGEM ESTABELECIDO NO ART. 7º DA RESOLUÇÃO CREF13/BA Nº 009/2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40, X do Estatuto do CREF13/BA

CONSIDERANDO: a Resolução CREF13/BA nº 009/2017; CONSIDERANDO: o procedimento administrativo de prestação de contas; RESOLVE: Art. 1º - Determinar que o valor do lanche, por dia, não poderá ultrapassar metade do valor percebido no Vale Refeição. Parágrafo Único: Só serão consideradas notas de lanches aquelas emitidas até as 11h (onze horas) e após as 14h (quatorze horas). Art. 2º - As notas fiscais manuais deverão discriminar o tipo de refeição efetuado (lanche ou jantar). Parágrafo Único: Em todas as notas deverão constar o CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) do CREF13/BA e, sempre que possível, o Nome do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/Bahia. Art. 3º - Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 26 de abril de 2018.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA
PRESIDENTE DO CREF 13/BA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2018

Espécie: Contrato Nº. 17/2018. Processo 53/2018. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará-COREN-CE, CNPJ 06.572.788/0001-97. Contratada: QUALITY ACESSÓRIOS LTDA - ME, CNPJ sob nº 21.315.653/0001-30. Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de peças de vestuário feminino e masculino, de acordo com a medida (na fita métrica), para utilização como uniforme dos funcionários do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará - Coren/CE, conforme especificação no Edital do Pregão Eletrônico Nº. 04/2018 e seus anexos. Valor global: R\$7.963,46 (sete mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 90 (noventa) dias, iniciando-se a partir de sua assinatura. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei: 8.666/93. Fortaleza, 22 de maio de 2018.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba - COREN-PB. CONTRATADA: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 07.553.129/0001-76. OBJETO: Locação e suporte de software de contabilidade e controle de almoxarifado. VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 3390.39-94- Outros Serviços e Encargos- Locação de Software. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 24/05/2018. LICITAÇÃO: Pregão eletrônico Nº 04/2018. Processo Administrativo de Licitação COREN-PB Nº. 008/2018.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DO RIO DE JANEIROAVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2018

O Pregoeiro do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro - COREN/RJ, diante da crise de abastecimento e da irregularidade de restabelecimento da regularidade de fornecimento de bens e combustíveis, cancela a sessão pública do Pregão Presencial n. 008/2018 que seria realizada em 04 de junho de 2018, cuja data será remarcada.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2018
MARCELO ALVES HENRIQUE PINTO MOREIRA